



PORTARIA Nº 02/23

“Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Curuçá, e dá outras providências”.

O Senhor Fábio Vítor Mendes Modesto Presidente da Câmara Municipal de Curuçá, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato realizado no ano de 2023, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ** e a Empresa **LUIZ GUILHERME JORGE DE NAZARETH & ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME**, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora Rogevana Leal do Lago Cabral, no cargo Comissionado como Secretário(a) Geral inscrita sob CPF nº 025.389.222-83, tomando todas as providencias necessária para execução do serviço prestado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curuçá-PA, 13 de janeiro de 2023

FÁBIO VÍTOR MENDES MODESTO
Vereador Presidente da CMC